



# 1ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO Eixos 3 e 4

Novo Hamburgo, 23 de abril de 2018

Universidade Feevale

# Discussão baseada no Documento-referência disponível no site do Fórum Nacional de Educação

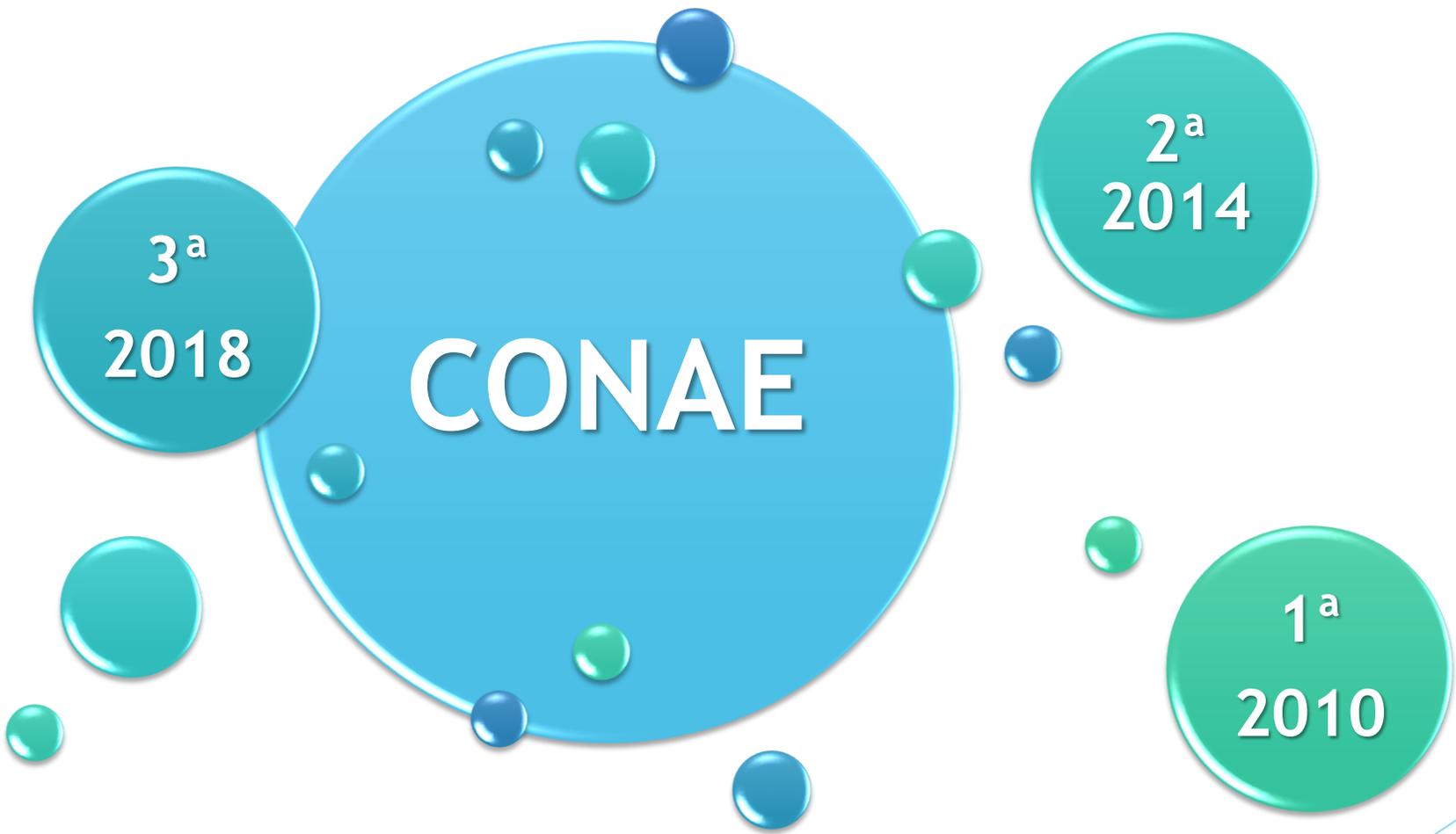
[http://fne.mec.gov.br/images/2018/ME-0045-17A-3-  
CONFERENCIA-NACIONAL-DE-EDUCACAO-FOLDER-WEB---nova-  
verso.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/2018/ME-0045-17A-3-CONFERENCIA-NACIONAL-DE-EDUCACAO-FOLDER-WEB---nova-verso.pdf)



# FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ▶ I- Secretaria Municipal de Educação;
- ▶ II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- ▶ III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ▶ IV - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- ▶ V - Conselho Municipal de Educação - CME;
- ▶ VI - Universidade Aberta do Brasil;
- ▶ VII - Representante de instituições do Ensino Superior;
- ▶ VIII - Representante de instituições da Educação Profissional;
- ▶ IX - Representantes de Instituições Privadas de Ensino;
- ▶ X - Representante das Escolas Estaduais de Novo Hamburgo;
- ▶ XI - Representantes de entidades sindicais de profissionais da educação;
- ▶ XII - Representantes dos Estudantes;
- ▶ XIII - Representantes de Pais de Alunos;
- ▶ XIV - Representantes dos Empresários e Sistema “S”;
- ▶ XV - Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- ▶ XVI - Representantes do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência (CMPCD);
- ▶ XVII - Representantes da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP).
- ▶ XVIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso.
- ▶ XIX - Representante do Fórum Permanente de Educação Infantil de NH FORPEI/NH
- ▶ XX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Decreto 8.150/2017)





## TEMA

“A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.



# OBJETIVOS 3ª CONAE



A  
V  
A  
L  
I  
A  
R

**CONAE**  
**2014**

- Impactos
- Atualizações necessárias

**PNE**

- Metas e estratégias intermediárias

**PEE**

**PME**

- Avanços
- Desafios

# EIXOS 3ª CONAE



1. O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
2. Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
3. Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
4. Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
5. Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
6. Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
7. Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e
8. Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

**EIXO III-**  
**Planos Decenais e**  
**Gestão Democrática,**  
**Participação Popular e controle social**

115. Gestão democrática - fortalecimento da **autonomia**, da **participação popular** e do **controle social** da educação.

- CF de 1988 assegura a **gestão democrática** como um dos **princípios da educação brasileira**, pelos respectivos sistemas de ensino, em **regime de colaboração** em todos níveis e modalidades da educação. (Art. 211)

117. Princípio da gestão democrática na LDBEN (Art.3):  
prevê a **participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.**

118. Educação superior: também está submetida ao princípio da gestão democrática, com a **participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional**, sendo que a participação docente deve corresponder a 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão.

121. A CFN de 2014, definiu **duas estratégias** específicas para efetivação da **gestão democrática** no âmbito nacional, dos sistemas de ensino e das instituições educativas.

\* Em âmbito nacional, a estratégia versa sobre o estabelecimento de diretrizes nacionais para gestão democrática da educação dos respectivos âmbitos de atuação, **assegurando condições para sua efetivação incluindo recursos e apoio técnico da União.**

\* No âmbito dos sistemas, promover mecanismos que garantem a **participação dos profissionais da educação, pais ou responsáveis, estudantes, comunidade local e movimento social** nas instituições educacionais.

124. É necessário estabelecer um compromisso coletivo com educação e com a **qualidade da educação do ensino ofertado a população em todos seus níveis, etapas e modalidades educativas**, fortalecendo assim a participação popular e o controle social.

125. Nesse sentido, a participação popular deve ser compreendida como um processo complexo, envolvendo múltiplos cenários e possibilidades organização e sujeitos buscando compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo **diferentes segmentos da sociedade**.

127. No horizonte da participação popular e controle social se destaca o papel desempenhado pelo SNE CE (Nacional, estadual, distrital e municipais), bem como pelo papel do **Fórum Nacional de Educação e os fóruns estaduais, municipal e distrital** da educação responsáveis pela elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação bem como da CONAE e suas etapas preparatórias.

128. Essas instâncias precisam se constituir como **espaços democráticos de controle social e de tomada de decisão** garantindo que novos mecanismos organização e gestão, o diálogo entre os setores da **sociedade**, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam a tomada decisão coletiva.

133. É fundamental adoção do princípio de gestão democrática nos sistema de ensino por meio da garantia da **ampla participação, do controle social dos processos educativos, do compartilhamento das decisões e do poder.**

134. A escolha dos gestores públicos deverá ser realizada exclusivamente pela comunidade escolar, sem interferência do Executivo, deixando de ser o seu cargo de confiança. Na educação superior precisamos avançar também nessa direção, realizando eleição direta e não de consulta.

140. O processo de **democratização da educação básica e superior**, proposto no atual plano, busca reafirmá-la como **direito social**, bem como a **superação de desafios históricos da educação brasileira**: garantia da gratuidade e da universalização da educação pública em todos os níveis e modalidades, enfrentando as desigualdades regionais, etárias, de gênero, raça/cor e renda; laicidade; efetivação da gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino; ampliação da jornada ou tempos escolares, consubstanciando a educação de tempo integral; criação e implementação de padrão de qualidade nas condições de oferta e de aprendizagem.

142. A gestão democrática implica: o respeito à autonomia das instituições educativas; a transparência nas decisões coletivas e no uso dos recursos públicos; o respeito à pluralidade de ideias. Há necessidade de assegurar e **fortalecer os instrumentos para a materialização dessa concepção de gestão democrática**, de instâncias diretas e indiretas de deliberação, tais como conferências e fóruns de educação, comitês, conselhos escolares ou equivalentes, grêmios estudantis ou equivalentes, órgãos colegiados superiores e similares, que propiciem espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da instituição de educação básica e superior.

144. As concepções de acesso, permanência e gestão, visando à garantia da democratização da educação brasileira, buscam sua materialidade nas metas aprovadas no PNE 2014-2024. Ainda é necessário **superar as desigualdades** que prevalecem entre as regiões do país, entre o urbano e o rural, entre negros e brancos, entre ricos e pobres, entre os diferentes recortes etários da população brasileira.

165. A educação superior, tratada na meta 12, teve em 2015 um total de 8.027.297 matrículas e dessas 6.075.152 no setor privado, ou seja, 75,7% das matrículas, e 1.952.145 na rede pública, 24,3%. (Inep, 2016). Ainda permanece a **alta concentração das matrículas no setor privado**, que nos últimos anos foi também incentivado pelo apoio dos programas de expansão do acesso, por meio de financiamento direto ao aluno e também a concessão de bolsas.

166. No âmbito dos Programas de expansão no setor privado, de acordo com Inep (2015) pode-se destacar a ampliação do **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)** e a **criação do Programa Universidade para Todos (Prouni)**, que objetivavam garantir o acesso das parcelas mais pobres ao Ensino Superior e, em 2009, a esse recorte de renda é acrescido o atendimento a estudantes negros, indígenas, egressos de escola pública e aqueles que nunca cursaram uma graduação. O atendimento à população negra, em 2014, representou 52,1% dos contratos. Esses dados indicam a importância dessas políticas focalizadas que atendem parcelas historicamente alijadas desse nível de ensino.

167. Considerando a importância da educação superior para a formação humana, a pesquisa, o desenvolvimento de ciência e tecnologia no Brasil, é importante destacar a **liberdade de pensar, de pesquisar, de ensinar, de divulgar e utilizar livremente as descobertas científicas**, realizadas em sua maioria, direta ou indiretamente, com recursos do fundo público. Para isso faz-se necessário que **a coordenação dos sistemas de educação superior do governo e das empresas educacionais, sejam de deliberação do poder público, uma vez que é compreendida como direito social**. Tal definição se fortalece com a cultura democrática participativa nas IES estatais/públicas e privado mercantil, reforçando a educação como bem público.

169. A **elevação do número de mestres e doutores no Brasil**, prevista na meta 14, está intimamente ligado a expansão das matrículas no Ensino Superior, bem como a proporção adequada desses profissionais na docência e na pesquisa no Brasil. Com base nos dados apresentados pelo Inep (2015), é possível afirmar que a meta de 60.000 mestres titulados por ano, não deverá apenas ser alcançada, mas efetivamente superada, se mantidos os investimentos

172. A União, Estados e Municípios têm um papel fundamental na materialização dessas políticas, assegurando o acesso, **permanência e conclusão da escolarização para todas as crianças e jovens, mas também a todos os adultos e idosos que foram excluídos desse direito.**

173. Para isso, **o fortalecimento do regime de colaboração**, a ser consolidado com o Sistema Nacional de Educação e a garantia de financiamento compatível aos compromissos que devem ser assumidos pelos entes federados, desempenham papel fundamental, para a democratização da educação e materialização das propostas do Plano Nacional de Educação de 2014, balizador da ação governamental.

## **METAS:**

**Meta Nacional 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Meta Municipal 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da VIGÊNCIA deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Dado da Equipe Técnica e de Monitoramento do PME:**

**Meta 9: Comissão está em busca do dado relativo ao número de analfabetos de Novo Hamburgo, o que ainda não conseguiu. Novo Hamburgo já recebeu selo de cidade alfabetizada pela UNESCO.**

## METAS:

**Meta Nacional 12 • Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33 (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Meta Municipal 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

## Observação da Equipe Técnica e de Monitoramento do PME:

Há oferta da Universidade, mas as pessoas devem procurar a formação.

Situação atual Brasil	Situação atual Região Sul	Situação atual RS
20,2 %	27,2 %	22,4 %

## **METAS:**

**Meta Nacional 13 • Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Meta Municipal 13 • Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.** **Observação da Equipe Monitoramento:**

**Observação da Equipe Técnica do PME: Não há indicador para verificar essa meta. Está sendo construído instrumento para obter esses dados.**

Situação atual Brasil	Situação atual Região Sul	Situação atual RS
32,1 %	32,8 %	39,8 %

**Meta Nacional 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Meta Municipal 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PNE.**

**Observação da Equipe Técnica do PME: Dificuldade de verificar esse dado, pois as pessoas podem fazer sua pós-graduação em um município, mas trabalhar em outro.**

Situação atual Brasil	Situação atual Região Sul	Situação atual RS
13.912 títulos	2.254 títulos	1.237 títulos

## EIXO IV

# Planos Decenais, SNE e a Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão

\* 136 e 137. A democratização da educação no que corresponde ao acesso, permanência e gestão é campo de permanente disputa apesar dos esforços já realizados historicamente. É preciso recorrer ao suporte legal para que essa busca tenha continuidade no sentido de repensar e/ou consolidar os compromissos para a garantia da democratização da educação.

\* 136 e 137. Acompanhamento constante da implementação do Plano Municipal de Educação (Lei N° 2.823/2015), meta a meta, através dos órgãos destinados para o mesmo, a saber: Secretaria Municipal de Educação - SMED/NH; Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação de Novo Hamburgo; Conselho Municipal de Educação - CME; Fórum Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/ 2ª CRE; Conselho Estadual de Educação - CEED; Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI/NH.

\* 138. Ao final da década do PME, as diretrizes concorrem para a democratização da educação atingindo as seguintes metas: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão com padrão de qualidade e equidade; valorização dos profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

\* 139. Universalização da Educação Básica e gradativo aumento das matrículas no Ensino Superior atentando para os diferentes recortes etários entre a população rural e urbana, entre negros e brancos, entre os mais pobres e mais ricos.

\* 140. Democratização da Educação Básica e Superior como forma de reafirmar o direito social e a superação de desafios históricos da educação: garantia da gratuidade e da universalização da educação pública em todos os níveis e modalidades, enfrentando as desigualdades regionais, etárias, étnicas e sociais; laicidade, efetivação da gestão democrática nas escolas; ampliação da jornada ou tempos escolares, consubstanciando a educação de tempo integral; criação e implementação de padrão de qualidade nas condições de oferta e de aprendizagem.

\* 141. Garantia do acesso ao conhecimento e ao patrimônio cultural historicamente produzido pela sociedade e da produção de novos saberes/conhecimentos através de uma educação materializada numa instituição democrática e de qualidade social.

\* 141. Permanência de todos/as no processo educativo, na garantia de conclusão com qualidade desses processos em seus diferentes níveis, etapas e modalidades.

\* 142. Gestão democrática implicada na participação de todos os segmentos envolvidos no processo educativo; o respeito à autonomia das instituições educativas; a transparência nas decisões coletivas e no uso dos recursos públicos; o respeito à pluralidade de ideias.

\* 143. Fortalecimento de espaços como conferências, fóruns de educação, comitês, conselhos escolares ou equivalentes, grêmios estudantis ou equivalentes, órgãos colegiados superiores e similares, movimentos sociais, sindicatos e associações que propiciem espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da instituição de educação básica e superior.

\* 144, 145, 171. Agilidade na implementação das políticas para a garantia do acesso à Educação Básica e Superior para o alcance das metas e submetas previstas no PME, em colaboração com os entes federativos.

\* 146. Urgência na aprovação da lei para o Sistema Nacional de Educação que definirá o regime de colaboração entre os entes federativos e a rediscussão de suas responsabilidades, no tocante a garantia da democratização da educação no país, que passa pela efetivação de financiamento que considere o Custo Aluno Qualidade (CAQ) e Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e as diversidades, desigualdades e especificidades regionais.

\* 145. Continuidade do trabalho da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, a fim de manter a construção dos relatórios anuais de monitoramento das 20 metas do PME e os períodos bianuais de avaliação do mesmo, otimizando assim o trabalho do FME.

- \* 146 e 149. Necessidade de transferência de recursos da União e dos estados para os municípios para a manutenção e expansão da rede de ensino, a universalização da educação infantil e do ensino fundamental no que corresponde a ampliação da oferta, garantia de manutenção da infraestrutura e remuneração dos profissionais.
- \* 147. Universalização da pré-escola (para crianças de 4 a 5 anos) e alcançar o atendimento de no mínimo 50% das crianças na etapa creche (0 a 3 anos), que atualmente encontra-se em 27,4%. Meta 1
- \* 148. Universalização do acesso ao Ensino Fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos, que atualmente está em 97%. Meta 2

\* 150. Universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, que atualmente encontra-se em 79% e atingir até o final da vigência do Plano Municipal de Educação a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (o que atualmente está em 47,5%). Implementar políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica. Meta 3

\* 151. Universalização do acesso à Educação Básica e o atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que atualmente encontra-se em 84%. Meta 4

\* 152 e 153. Alcance da meta de 70% para o oferecimento da educação em tempo integral em escolas públicas até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, o que atualmente está em 77,7%. Atender 35% dos alunos da Educação Básica em tempo integral até o final da vigência do referido Plano, o que encontra-se atualmente em 11,8%. Meta 6

\* 154 e 155. Elevação para 12 anos de estudos a média de escolaridade da população do campo, indígenas, em situação de vulnerabilidade social no município entre 18 a 29 anos até o final da vigência do referido Plano, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros. Meta 8

\* 156. Formação integral de jovens, adultos e idosos no que diz respeito à valorização dos campos fundamentais para o desenvolvimento da pessoa e da cidadania, defendida nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (BRASIL, 2012).

\* 157, 158, 159 e 160. Elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2018, que atualmente encontra-se em 96,6%. Erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano e reduzir em 55% a taxa de analfabetismo funcional, o que hoje encontra-se em 18,3%. Meta 9

\* 161, 162 e 163. Alcance da meta de 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Para isso, é necessário assegurar a qualidade desse atendimento, que passa pela formação docente (tendo capacidade para articular o conhecimento teórico com a habilidade técnica), pela integração curricular que contemple teoria e prática, pelo desenvolvimento de metodologias de ensino adequadas a esse público e pela infraestrutura das escolas. Meta 10

\* 164. Alcance da meta 11, a qual prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e 50% dessa expansão no segmento público, que atualmente encontra-se em 3,58%. Meta 11

\* 165, 166, 167, 168. Alcance da meta de 50% de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior (que atualmente encontra-se em 35%) e elevação da taxa líquida da população de 18 a 24 anos (que atualmente está em 18,9%), além de atingir 40% das novas matrículas no segmento público. Meta 12

\* 169 e 170. Elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitantes em Novo Hamburgo. Meta 14

\* 172. Democratização e garantia da educação como direito de todas e todos com vistas à superação das desigualdades entre o urbano e o rural, negros e brancos, ricos e pobres, entre os diferentes recortes etários através da criação e efetivação de políticas públicas para a educação.

\* 173 e 174. Consolidação do Sistema Nacional de Educação que fortalecerá o regime de colaboração entre os entes federados e a garantia de financiamento compatível aos compromissos assumidos pelos mesmos visando a materialização das propostas do Plano Nacional de Educação.

Documentos no link

<https://educacao.novohamburgo.rs.gov.br>

▶ Considerações:

▶ Proposições: